



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 001/2020**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar, destinados ao atendimento das Unidades de Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio a Equipe de Apoio composta por Ana Paula da Silva Barros e Karolinne Silva Santos, ambos instituídos pela Portaria n.º 1796 de 14 de agosto de 2019, na presença Nutricionista da SEMED Sra. Débora Natassia Carneiro de Pinho – CRN: 5253, da Presidente do CAE Maria Helena de Brito Nogueira, da Conselheira Sra. Ana Verena Ramos, da conselheira Sra. Aleania Pereira Silva Santos e da Conselheira Lucimar da Silva Feitosa, do Sr. Lucivanio Dias Alves - Chefe do Departamento de Merenda Escolar, para o recebimento dos envelopes contendo os credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 27/01/2020, Diário Oficial da União edição n.º 18, Seção 3, pagina n.º. 173 do dia 27/01/2020, Diário Oficial do Estado edição N.º 34.098 na pagina n.º. 105 do dia 27/01/2020 e Jornal de circulação regional Xingu 230 do dia 27/01/2020 e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 27/01/2020 conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 10 (dez) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 - LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME (LEITE SÃO FRANCISCO) – CNPJ: 10.703.391/0001-64;

02 - R. A. BANDEIRA PANIFICADORA – EPP (PANIFICADORA ESPLANADA-DO XINGU) – CNPJ: 03.035.727/0001-00;

03 - JOSÉ A DE O DA SILVA EIRELI (J A ALIMENTOS) – CNPJ: 04.454.647/0001-44;

04 - MARCELO PANTOJA PINTO & CIA COMÉRCIO LTDA (DISTRIBUIDORA PANTOJA) – CNPJ: 24.007.068/0001-60;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



05 - INDUSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA ME (LATÍCIO SANTA LUZIA) – CNPJ: 83.928.614/0001-65;

06 - XINGU HORTIFRUTI SUPERMERCADO LTDA – EPP (XINGU SUPERMERCADO) – CNPJ: 19.350.003/0001-83;

07 - N. R. VITERBINO - EPP (COPERFRIGO) - CNPJ: 03.473.528/0001-76;

08 - P. DE GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA) – CNPJ: 08.116.338/0001-15;

09 - O S OLIVEIRA COMERCIAL ME (MERCADO DA CARNE) – CNPJ: 03.623.513/0001-47;

10 - FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP (FORTAL SERVIÇOS) - CNPJ: 14.177.574/0001-44;

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que a empresa:

03 - JOSÉ A DE O DA SILVA EIRELI (J A ALIMENTOS) – CNPJ: 04.454.647/0001-44;

Não compareceu no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, caracterizando com o isso o desinteresse em licitar com a administração, as demais empresas todas compareceram, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitações, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A” das empresas:

01 - LATICÍNIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME (LEITE SÃO FRANCISCO) – CNPJ: 10.703.391/0001-64 está representada pelo seu sócio Sr. GUILHERME HENRIQUE SILVÉRIO BORGES portador da Carteira de Identidade nº. 5635092 SSP/PA e CPF: 002.132.012-83, declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

02 - R. A. BANDEIRA PANIFICADORA – EPP (PANIFICADORA ESPLANADA DO XINGU) – CNPJ: 03.035.727/0001-00 está representada pelo seu representante Sr. LINALDO DE MELO BANDEIRA FILHO portador da Carteira de Identidade RG nº. 4933090 PC/PA e CPF: 875.765.892-72, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA onde a mesma não gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

04 - MARCELO PANTOJA PINTO & CIA COMÉRCIO LTDA (DISTRIBUIDORA PANTOJA) - CNPJ: 24.007.068/0001-60 está representada pelo seu representante Sr. CLEISON OLIVEIRA ROSA portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social



02380627529 DETRAN/PA e CPF: 766.724.172-49, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

05 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA ME (LATÍCÍNIO SANTA LUZIA) – CNPJ: 83.928.614/0001-65 está representada pela sua procuradora Sra. ALINE ESTEFANI NORONHA DE OLIVEIRA portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06849202860 DETRAN/PA e CPF: 551.741.912-72, declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

06 - XINGU HORTIFRUTI SUPERMERCADO LTDA – EPP (XINGU SUPERMERCADO) – CNPJ: 19.350.003/0001-83 está representada pelo seu proprietário Sr. ANTONIO ERQUIVALDO COSTA SOUSA portador da Carteira de Identidade - RG nº. 1794154 PC/PA e CPF: 459.160.042-49, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

07 - N. R. VITERBINO - EPP (COPERFRIGO) - CNPJ: 03.473.528/0001-76, está representada pela sua proprietária Sra. NILCILENE ROSA VITERBINO portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2860193 PC/PA e CPF: 570.612.892-87, declarou ser Empresa de Pequeno Porte EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

08 - P. DE GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA) – CNPJ: 08.116.338/0001-15 está representada pelo seu procurador Sr. ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00300336006 DETRAN/PA e CPF: 333.448.762-87, não declarou ser ME ou EPP pois a mesma não se enquadra, onde a mesma não gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

09 - O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME (MERCADÃO DA CARNE) – CNPJ: 03.623.513/0001-47 está representada pelo seu proprietário Sr. OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº. 00170393280 DETRAN-PA e CPF: 604.912.482-53, declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006 e o

10 – FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP (FORTAL SERVIÇOS) - CNPJ: 14.177.574/0001-44 está representada pelo sua proprietária Sra. FRANCISCA SUELY QUEIROZ OLIVEIRA portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 035177616008 DETRAN/CE e CPF: 623+477.053-34, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social

Proc. Nº 001/2019

ASS

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram analisados e por todos rubricados, sendo que as empresas presente estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório, sendo que perguntamos aos licitantes presentes se alguém teria alguma argumentação sobre o credenciamento e ambos concordaram com o prosseguimento do certame.

Sendo que a equipe técnica do Departamento de Merenda Escolar, acompanhada dos membros do CAE, aprovaram todas as amostras apresentadas pelas empresas licitantes.

Deu-se o início a abertura dos envelopes “B” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME (LEITE SÃO FRANCISCO) – CNPJ: 10.703.391/0001-64, **está em conformidade com o Edital - OK;**

02 - R. A. BANDEIRA PANIFICADORA – EPP (PANIFICADORA ESPLANADA DO XINGU) – CNPJ: 03.035.727/0001-00, **está em conformidade com o Edital - OK;**

04 – MARCELO PANTOJA PINTO & CIA COMÉRCIO LTDA (DISTRIBUIDORA PANTOJA) – CNPJ: 24.007.068/0001-60, **está em conformidade com o Edital - OK;**

05 - INDUSTRIA E COMÉRCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA ME (LATÍCINIO SANTA LUZIA) – CNPJ: 83.928.614/0001-65, **está em conformidade com o Edital - OK;**

06 - XINGU HORTIFRUTI SUPERMERCADO LTDA – EPP (XINGU SUPERMERCADO) – CNPJ: 19.350.003/0001-83, **está em conformidade com o Edital - OK;**

07 - N. R. VITERBINO - EPP (COPERFRIGO) - CNPJ: 03.473.528/0001-76, **está em conformidade com o Edital - OK;**

08 - P. DE GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA) – CNPJ: 08.116.338/0001-15, **está em conformidade com o Edital - OK;**

09 - O S OLIVEIRA COMERCIAL ME (MERCADO DA CARNE) – CNPJ: 03.623.513/0001-47, **está em conformidade com o Edital - OK;**

10 – FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP (FORTAL SERVIÇOS) - CNPJ: 14.177.574/0001-44, **está em conformidade com o Edital - OK;**

Em conformidade com as análises acima, perguntamos aos representantes presentes se alguém teria alguma argumentação referente a análise de propostas, e ambos os licitantes concordaram com o prosseguimento do certame, passamos para a fase dos lances o



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social
A.S.C.



Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os fornecedores presentes, onde os licitantes presentes foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passando para a fase de habilitação abrimos os envelopes "C" das empresas vencedoras onde foi examinado todas as suas documentações, conforme a seguir:

01 - LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME (LEITE SÃO FRANCISCO) – CNPJ: 10.703.391/0001-64, **está em conformidade com o Edital - OK;**

02 - R. A. BANDEIRA PANIFICADORA – EPP (PANIFICADORA ESPLANADA DO XINGU) – CNPJ: 03.035.727/0001-00, **está devidamente habilitada - OK;**

04 – MARCELO PANTOJA PINTO & CIA COMÉRCIO LTDA (DISTRIBUIDORA PANTOJA) – CNPJ: 24.007.068/0001-60, **está em conformidade com o Edital - OK;**

05 - INDUSTRIA E COMÉRCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA ME (LATÍCÍNIO SANTA LUZIA) – CNPJ: 83.928.614/0001-65, após a análise da documentação detectamos o seguinte:

- a Certidão exigida no subitem: 10.3.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, está vencida..

CONCLUSÃO: Considerando que a INDUSTRIA E COMÉRCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA ME (LATÍCÍNIO SANTA LUZIA) – CNPJ: 83.928.614/0001-65 declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, onde iremos conceder o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da certidão devidamente regularizada, caso não apresente decairá automaticamente o seu direito, e convocaremos a empresa que ficou com a segunda melhor proposta, para assumir no mesmo preço, considerando ainda que após sanar essa pendência a referida empresa será considerada HABILITADA;

06 - XINGU HORTIFRUTI SUPERMERCADO LTDA – EPP (XINGU SUPERMERCADO) – CNPJ: 19.350.003/0001-83, **está devidamente habilitada - OK;**

07 - N. R. VITERBINO - EPP (COPERFRIGO) - CNPJ: 03.473.528/0001-76 após a análise da documentação detectamos o seguinte:

- a Certidão exigida no subitem: 10.3.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, está vencida..

CONCLUSÃO: Considerando que a N. R. VITERBINO - EPP (COPERFRIGO) - CNPJ: 03.473.528/0001-76 declarou ser Empresa de Pequeno Porte EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, onde iremos conceder o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da certidão devidamente regularizada, caso não apresente decairá automaticamente o seu direito, e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



convocaremos a empresa que ficou com a segunda melhor proposta, para assumir no mesmo preço, considerando ainda que após sanar essa pendencia a referida empresa será considerada HABILITADA;

08 - P. DE GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA) – CNPJ: 08.116.338/0001-15, **está devidamente habilitada - OK;**

09 - O S OLIVEIRA COMERCIAL ME (MERCADO DA CARNE) – CNPJ: 03.623.513/0001-47, **está devidamente habilitada - OK;**

10 – FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP (FORTAL SERVIÇOS) - CNPJ: 14.177.574/0001-44, **está devidamente habilitada - OK;**

O Sr. ANTONIO ERQUIVALDO COSTA SOUSA representa da empresa XINGU HORTIFRUTI SUPERMERCADO LTDA – EPP (XINGU SUPERMERCADO) – CNPJ: 19.350.003/0001-83 solicitou a sua retirada do certame do certame, onde foi acatado e também foi devolvido seu envelope C contendo os documentos de habilitação devidamente lacrado, haja visto que o mesmo não venceu nenhum item, após a análise dos documentos e em conformidade com os relatórios acima citados, considerando que todas as empresas presentes renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES BATISTA Pregoeiro deste certame adjudico as empresas a seguir:

01 - LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME (LEITE SÃO FRANCISCO) – CNPJ: 10.703.391/0001-64, **venceu o ITEM: 29;**

02 - R. A. BANDEIRA PANIFICADORA – EPP (PANIFICADORA ESPLANADA DO XINGU) – CNPJ: 03.035.727/0001-00, **venceu o ITEM: 42;**

04 – MARCELO PANTOJA PINTO & CIA COMÉRCIO LTDA (DISTRIBUIDORA PANTOJA) – CNPJ: 24.007.068/0001-60, **venceu os ITENS: 08, 10, 11;**

05 - INDUSTRIA E COMÉRCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA ME (LATÍCINIO SANTA LUZIA) – CNPJ: 83.928.614/0001-65, **venceu o ITEM: 07;**

07 - N. R. VITERBINO - EPP (COPERFRIGO) - CNPJ: 03.473.528/0001-76, **venceu o ITEM: 27;**

08 - P. DE GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA) – CNPJ: 08.116.338/0001-15, **venceu os ITENS: 01 ao 04, 12, 13, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 48 e 50;**

09 - O S OLIVEIRA COMERCIAL ME (MERCADO DA CARNE) – CNPJ: 03.623.513/0001-47, **venceu os ITENS: 14, 16 e 18;**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social



10 – FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELL EPP (FORTAL SERVIÇOS) - CNPJ: 14.177.574/0001-44, **venceu o ITEM: 05, 09, 15, 17, 19, 24, 31, 33, 37, 40, 44 e 49;**

Considerando que foram anulados os itens: 06 e 20, sendo que o licitante que apresentou a menor proposta argumentou que houve erro de digitação, onde foi acatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encaminho o presente processo a Secretária Municipal de Educação Sra. MARCIA DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Ordenadora de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.


JOSÉ DE ARIMATÉIA M. BATISTA
 Pregoeiro


LATICÍNIO SÃO FRANCISCO LTDA
 (LEITE SÃO FRANCISCO)
 Participante



ANA PAULA DA SILVA BARROS
 Equipe de Apoio


MARCELO PANTOJA PINTO & CIA COMÉRCIO LTDA
 (DISTRIBUIDORA PANTOJA)
 Participante


KAROLINNE SILVA SANTOS
 Equipe de Apoio


O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME
 (MECADÃO DA CARNE)
 Participante


INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA
 ME (LATICÍNIO SANTA LUZIA)
 Participante


N. R. YTTERBINO - EPP (COPERFRIGO)
 Participante


R. A BANDEIRA PANIFICADORA - EPP
 (EXPLANADA DO SXINGU)
 Participante


P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO
 (COMERCIAL PRIMAVERA)
 Participante


FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E
PRODUÇÃO EIRELI - EPP (FORTAL SERVIÇOS)
 Participante


DÉBORA NATÁSSIA CARNEIRO DE PINHO
 Nutricionista - SEMED


LUCIVÂNIO DIAS ALVES
 Chefe - Departamento de Merenda Escolar


MARIA HELENA DE BRITO NOGUEIRA
 Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social



Ana Verena Ramos
ANA VERENA RAMOS
Conselho de Alimentação Escolar- CAE



Aleania Pereira Silva
ALEANIA PEREIRA SILVA
Conselho de Alimentação Escolar- CAE

LUCIMAR DA SILVA FEITOSA
Conselho de Alimentação Escolar- CAE

Lucimar da Silva Feitosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]